



1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 086/2021, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PORECATU-PR E A EMPRESA STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORECATU, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Barão do Rio Branco, 344, Porecatu, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Fábio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.256-7 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 004.411.199-13, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEL-SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches nº305- Jardim Vitória Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, senhor (a) Ednéia de Fatima Carvalho, nacionalidade: Brasileira, estado civil: separada, portador da Cédula de Identidade, R.G.4.028.796-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob n.º 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP:86181-560, cidade de Cambé-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º. 02/2021**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 18/05/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no quantitativo de serviços não previstos, sendo metafísica no valor de R\$ 89.449,04 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), passando o valor total do contrato para R\$ 447.395,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Planilha anexa ao ofício n.º 001/2021 – Secretaria de Urbanismo Obras e viação, que é parte integrante do processo administrativo n.º 65/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não se conflitarem com as disposições do presente Termo Aditivo são ratificadas, permanecendo integralmente válidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



As despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária 13.03.1545202202.065-33.90.39-230 e 33.90.39.43.10-1263.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E6E-58BF-459B-FF25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E6E-58BF-459B-FF25



Hash do Documento

AD292A1E4919FE02118E7256715C937A5D71BD4295A47CFB9EA88D9BFD8E8260

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2021 é(são) :

- EDNEIA DE FATIMA CARVALHO (Signatário) - 324.391.569-49
em 04/08/2021 10:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Edneia